



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 34, DE 2006.

Apresentada em: 15/5/2006
Aprovada em: 15/5/2006
Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

1) Melhorar o serviço de varrição da cidade, em especial da rua Saturnino Ramos Santos, entre as ruas Vereador Manoel Vigilato e Sant'Ana e da rua Saint Clair de Melo, entre a avenida Tiradentes e a rua Doutor Milton Fernandes de Melo.

2) Patrolar e encascalhar a rua Sant'Ana, após o cruzamento com a rua Saturnino Ramos Santos.

JUSTIFICATIVA

Tem havido certo descuido por parte do setor de limpeza da Prefeitura, no que se refere à limpeza das ruas. Muitas vias não são varridas há vários meses, deixando a cidade muito suja.

O trecho da rua Sant'Ana, após o cruzamento com a rua Saturnino Ramos Santos, ainda não possui pavimentação asfáltica e está bastante danificado, apresentando muitos buracos, que dificultam o tráfego da veículos e, até mesmo, pessoas.

Daí a necessidade de se executar os serviços ora solicitados, que contribuirão para a melhoria das condições de limpeza e circulação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2006.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador